Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando a condu?o do ve?ulo oficial em viagem para Curitiba, entre os dias 07 a 11 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 2,5 (duas v?gula cinco) di?ias ao servidor de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, para nos termos do artigo 7 ª da Lei Municipal n ª 4.467, de 21 de junho de 2012, conduzir o ve?ulo oficial em viagem para Curitiba, entre os dias 07 a 11 de Maio de 2013.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de Maio de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador